

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC. CEE-nº 3748/74

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária, e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO: Contrato de José Geraldo Baumgartner para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Geociências

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 313/75, CTG; Aprov. em 29/1/75

I - RELATÓRIO

Histórico: Em novembro de 1974, a CESESP encaminhou ao exame deste Conselho a indicação do Sr. José Geraldo Baumgartner para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Geociências da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, com manifestação favorável.

Fundamentação: O indicado foi classificado em primeiro lugar, em prova de seleção. É formado em Agronomia, em 1967, pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", tendo participado de curso de especialização em Fitotecnia e de pós-graduação em "Solos e Nutrição de Plantas" da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" para obtenção do título de mestre em Agronomia. Exerceu atividade profissional em empresa privada, sendo funcionário do Instituto Agrônomo de Campinas (Seção de Fertilidade do Solo). Apresenta vários trabalhos publicados sobre a especialidade. O processo está convenientemente instruído.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. José Geraldo Baumgartner para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Geociências da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 12 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de janeiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente